



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

CÓPIA

Instituto Municipal Assistência à Saúde
dos Servidores de Goiânia - IMAS

Of. N.º 097/2022 – PRES/IMAS

Goiânia- GO, 11 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor,

CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA,

ASERT

Órgão: Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia- IMAS.

Com os nossos especiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria em atenção ao **Memorando n.º 008/2022 – GERADM/IMAS (cópia em anexo)**, solicitar a manifestação acerca da intenção da prorrogação do contrato no **prazo de 24 horas, ou a contar do 1º dia útil do recebimento deste**. Devendo ainda a contratada: Manter a garantia contratual, caso haja, nos termos do Art. 56 da Lei n.º 8.666/93; Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Art.55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e manter as demais condições especificas do contrato, no que couber.

Confiantes da boa acolhida à solicitação aqui apresentada, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Jeferson Leite da Silva

Presidente – IMAS

Decreto n.º 346 de 03/02/2022

Jeferson Leite da Silva
Presidente - IMAS
Dec. n.º 346 de 03/02/2022